

Manual para exportação de calçados para os Estados Unidos

COMO USAR ESTAS ORIENTAÇÕES

- Regulamentos = obrigatórios
- Normas = voluntárias
- Diretrizes são voluntárias
- Itens vermelhos são requisitos obrigatórios
- Itens azuis indicam um link para um website, página ou document na internet

ESCOPO

Estas orientações tratam de calçados em geral (feitos de couro, pele ou materiais sintéticos) e calçados protetores (para uso em local de trabalho).

VISÃO GERAL DA ESTRUTURA REGULATÓRIA FEDERAL NOS ESTADOS UNIDOS

Quando uma lei é aprovada pelo Congresso, passa a ser responsabilidade da agência federal apropriada (ex: Comissão de Segurança de Produtos de Consumo – *Consumer Product Safety Commission* -, Comissão de Comércio Federal – *Federal Trade Commission* - , Administração de Segurança e Tráfego nas Estradas Nacionais - *National Highway Traffic and Safety Administration* - etc) criar regulamentos e normas obrigatórias necessários para a implementação desta lei. A agência federal apropriada deve elaborar projetos de regulamentos (os quais são referidos como “Regras Propostas”, publicados no Registro Federal e como notificações do TBT da OMC). As “regras” finalizadas são publicadas no Código de Regulamentos Federais (CFR). Juntamente, os atos/leis permitidos (encontrados no Código dos Estados Unidos uma vez aprovados) e regulamentos finais (localizados no Código de Regulamentos Federais) proporcionam um arcabouço para a aplicação de leis federais nos Estados Unidos.

AUTORIDADES FEDERAIS REGULAMENTADORAS E REGULAMENTOS TÉCNICOS (OBRIGATÓRIOS)

Diversas agências federais dos Estados Unidos são responsáveis por regulamentos referentes a calçados.

Agência	Escopo
Comissão de Segurança de Produtos do Consumidor - <i>Consumer Products Safety Commission (CPSC)</i>	Calçados para crianças
Proteção de Fronteiras e Alfândegas (CBP) - <i>Customs and Border Protection (CBP)</i>	País de origem da maioria dos produtos importados
Comissão Federal de Comércio (FTC) - <i>Federal</i>	Rotulagem

<i>Trade Commission (FTC)</i>	
<i>Saúde Ocupacional e Administração de Segurança - Occupational Health and Safety Administration (OSHA)</i>	Calçados de Proteção.

Nota: Diferentemente dos regulamentos de vestuário, identificação de produtos com fibra têxtil, a rotulagem de lã e pele não é exigida para calçados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS DO CONSUMIDOR (CPSC)

Apenas Calçados Infantis

O CPSIA, aprovado em 2009, regula químicos específicos em produtos infantis, incluindo calçados infantis.

Ftalatos

Dado que os calçados não estão inclusos na proibição dos Ftalatos, conforme estipulado na seção 108 do CPSIA, muitos varejistas solicitam que todos os produtos infantis sejam produzidos sem Ftalatos voluntariamente. A Associação Americana de Calçados e Vestuários (AAFA) recebeu uma carta do Conselho Geral do CPSC (outubro 2008) confirmando que os calçados são isentos da Proibição dos Ftalatos do CPSIA.

Certificado de Conformidade Geral e Obrigatoriedade de Ensaio por uma Terceira Parte (Exigido)

A seção 102 do CPSC requer que fabricantes de todos os produtos do consumidor que são objetos de normas de segurança obrigatórias aplicadas pelo CPSC emitam um certificado declarando que os produtos estão de acordo com as normas aplicáveis. A seção também requer que os fabricantes de produtos infantis (até 12 anos) certifiquem que os mesmos estejam de acordo com todas as normas de segurança de produtos através de ensaios realizados por uma terceira parte acreditada.

Para informações mais detalhadas, acessar: [FAQs for Section 102: Mandatory Third Party Testing for Certain Children's Products](#)

PROTEÇÃO ADUANEIRA E DE FRONTEIRA (CBP)

Todos os produtos importados nos Estados Unidos devem estar de acordo com os regulamentos do 19 CFR 134 Marcação de País de Origem ([19 CFR 134, Country of Origin Marking](#)). Este regulamento exige que cada artigo de origem estrangeira (ou o seu container) importado para os Estados Unidos seja marcado em um lugar visível, legível, indelével e permanente, uma vez que a natureza do artigo (ou container) vai permitir indicar ao comprador final nos Estados Unidos o nome do país de origem do artigo, em inglês, no momento da importação.

Para informações mais detalhadas, acessar: [U.S. Customs Marking Required](#)

COMISSÃO DO COMÉRCIO FEDERAL (FTC)

[16 CFR 24, Orientações para Couro Selecionado e Produtos de Imitação](#)

Estas orientações se referem à fabricação, venda, distribuição, marketing ou publicidade de todos os tipos de couro ou couro sintético, incluindo calçados.

[16 CFR 500 Regulamentos do Ato para Embalagem e Rotulagem Justos \(FLPA\)](#) **requerem que bens de consumo – que não sejam cosméticos, comida, drogas e dispositivos terapêuticos – sejam rotulados** para revelar identidade do produto, o nome e o local de negócio do fabricante, empresa empacotadora ou distribuidor; e o conteúdo e quantidade líquida das porções, usos ou aplicações. Os regulamentos do FTC sob o FPLA não são aplicados para produtos distribuídos para usos industriais ou institucionais.

Sapatos e calçados estão isentos dos demais requisitos de rotulagem para a identificação FTC de produtos de lã, pele e têxtil.

Para informações mais detalhadas, acessar: [Clothing and Textiles – Legal Resources](#)

ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL - OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH ADMINISTRATION (OSHA)

Apenas Calçados de Proteção

A OSHA requer o uso de equipamento de proteção pessoal (PPE) para reduzir a exposição dos funcionários a situações de risco, ou seja, quando os controles administrativos e de engenharia não forem realizáveis ou efetivos na redução destas exposições em níveis aceitáveis. Cabe aos empregadores determinar se o PPE deve ser utilizado, para a proteção dos seus funcionários.

A PPE trata de normas específicas para indústrias em geral, estaleiros, terminais marítimos e longshoring. As normas aplicáveis para calçados de proteção para “Indústria em geral” [29 CFR 1910](#) estão abaixo:

1910.132, Requisitos Gerais

1910.136, Proteção de Pés no Trabalho

Apêndice A, Referências para mais informações (não-obrigatória)

Appendix B, Diretrizes de conformidade não-obrigatórias para avaliação de risco e seleção de equipamento de proteção pessoal

A OSHA **requer** que calçados de proteção **estejam de acordo** com uma ou mais das seguintes normas:

ASTM F-2412-2005 Norma para Métodos de Ensaio pra Proteção dos Pés, e **ASTM F-2413-2005** Especificação para Normas para Requisitos de Desempenho para Calçados de Proteção, a qual é incorporada pela referência no § 1910.6;

ASTM F-2413-2005 Norma para Especificação de Requisitos de Desempenho para Calçados de proteção, a qual é incorporada pela referência no § 1910.136(b)(1)(i).

ANSI Z41-1999 Norma Americana Nacional para Proteção Pessoal – Calçados de proteção, a qual é incorporada pela referência no § 1910.6; or 1910.136(b)(1)(iii) [WITHDRAWN 2005]

ANSI Z41-1991 Norma Americana Nacional para Proteção Pessoal – Calçados de proteção, a qual é incorporada pela referência no § 1910.6. [WITHDRAWN 2005]

Nota: As normas ASTM **F2412-2005 Norma para Métodos de Ensaio pra Proteção dos Pés e F2413-2005 Norma para Especificação de Requisitos de Desempenho para Calçados de Proteção** substituem a ANSI Z41, as quais foram retiradas em 2005. Como o trabalho de outubro de 2011 está em andamento para revisar a norma F2413-11 e F22412-11; entre em contato diretamente com a ASTM, a fim de obter informações a respeito do seu status.

Para informações mais detalhadas, acesse: [OSHA Personal Protective Equipment \(PPE\) Industry Guidance](#)

VISÃO GERAL DA ESTRUTURA REGULATÓRIA DO ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS

Um número crescente de áreas jurídicas é coberto tanto pelo estatuto estadual quanto pelo federal, incluindo a proteção ao consumidor, emprego e regulamentação de alimentos e drogas. (Leis estaduais dão lugar a leis federais mais rigorosas que tratam do mesmo tema). O governador pode vetar ou sancionar o projeto de lei. Caso o governador do estado assine o projeto de lei, torna-se uma lei estadual. Uma vez que uma lei é aprovada por um Estado, é responsabilidade da agência do Estado mais apropriada criar regulamentos necessários para implementar a lei.

AUTORIDADES REGULATÓRIAS ESTADUAIS E REGULAMENTOS TÉCNICOS (OBRIGATÓRIO)

Nos Estados Unidos, as leis e os regulamentos aprovados por estados individuais são frequentemente mais rigorosos do que as leis federais. Estas leis incluem regulamentos para produtos, etiquetagem, embalagem, restrições químicas, etc. Os estados da Califórnia e Nova York são fortemente regulamentados.

Agência	Escopo
Instituto Nacional de Normas e Tecnologia - National Institute of Standards and Technology (NIST)	Rotulagem
Tóxicos em Embalagens - Toxics in Packaging Clearinghouse (TPCH)	Embalagem
Califórnia – Escritório de Avaliação de Perigos contra a Saúde - California - Office of Environmental Health Hazard Assessment (OEHHA)	Químicos Tóxicos
Washington – Departamento de Ecologia	Chumbo, Cádmio e ftalatos em calçados infantis

EMBALAGEM E ETIQUETAGEM

As [Leis e Regulamentos Uniformes](#) nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade dos Combustíveis de Motor (UPLR), *NIST Handbook 130*, Regulamento de Embalagem e Etiquetagem Uniformes (Uniform Packaging and Labeling Regulations - UPLR), foram adotados como lei em 45 dos 50 estados norte-americanos. O objetivo é fornecer informações precisas e adequadas sobre as embalagens como a identidade e quantidade de conteúdo para que os compradores possam fazer comparações de preço e quantidade.

O UPLR **requer** que embalagens para consumo contendam um rótulo que especifique:

- Identidade da mercadoria;
- Nome e local de negócio do fabricante, da empresa empacotadora, ou do distribuidor;
- Quantidade líquida do conteúdo em termos de peso e medida de peso ou massa ou contagem numérica em uma posição uniforme no painel de exibição principal.

Tóxicos na Legislação de Embalagem

Esta legislação foi originalmente elaborada pelo Conselho de Redução na Fonte (Source Reduction Council) do CONEG, em 1989. Ela foi desenvolvida na tentativa de reduzir a quantidade de metais pesados na embalagem e nos componentes de embalagem os quais são vendidos e distribuídos pelos EUA. A lei é designada para eliminar o uso e a presença de mercúrio, chumbo, cádmio e crômio hexavalente em embalagens. A legislação foi adotada por 19 estados.

Para informações mais detalhadas, acesse: [Toxics in Packaging Fact Sheet](#)

ESTADO DA CALIFÓRNIA

Chumbo e Outros Químicos Tóxicos

O estado da Califórnia regulamenta o chumbo e diversos outros químicos, tanto em produtos infantis quanto adultos através do seu Ato Aplicável a Segurança para Água Potável e Tóxica, de 1986, popularmente conhecido como **Proposição 65 ou Prop 65** ([California Health and Safety Code, Section 25249.6, et seq.](#)). Há diversos ajustes legais relativos a químicos como o chumbo e ftalatos em calçados. Estes ajustes proporcionam diretrizes para limites sugeridos. [A lista de substâncias perigosas do Prop 65](#) é mantida e atualizada à medida que novas substâncias químicas são identificadas.

A seguinte advertência é exigida em produtos vendidos na Califórnia caso eles contenham químicos da lista do Prop 65 e a quantidade de exposição causada pelo produto não esteja nos limites de segurança definidos.

ADVERTÊNCIA: Este produto contém substâncias químicas que, de acordo com o estado da Califórnia, causam câncer e defeitos congênitos ou outros danos reprodutivos.

Para informações mais detalhadas sobre a Proposição 65, acesse: [Office of Environmental Health Hazard Assessment \(OEHA\), Proposition 65 in Plain Language, and Prop65 News](#)

OUTROS ESTADOS

A lei do estado de Washington, "[Segurança de Produtos Infantis](#), **proíbe** chumbo, cádmio e ftalatos em todos os produtos infantis (inclusive calçados), desde 31 de julho de 2009.

O formaldeído foi classificado como um produto químico de preocupação para crianças em Maine, Minnesota e Washington. Neste momento, não existem requisitos obrigatórios para formaldeído em calçados.

VISÃO GERAL DA ESTRUTURA DE NORMAS DOS ESTADOS UNIDOS (VOLUNTÁRIAS)

O sistema americano de desenvolvimento de normas é conduzido pelo setor privado. A maioria das normas americanas é voluntária e desenvolvida através de métodos de consenso que refletem as necessidades de produtores e fabricantes, usuários e consumidores, e do governo. O Instituto Nacional Americano de Normalização (ANSI) (uma organização não governamental e sem fins lucrativos) coordena as atividades da comunidade de desenvolvimento de normas nos Estados Unidos. Há dezenas de organizações que desenvolvem normas nos Estados Unidos responsáveis pela normalização nas mais diferentes indústrias e setores de negócio. O Instituto Nacional de Normas e Tecnologia (NIST), que faz parte do Departamento Americano de Comércio, é o laboratório nacional de metrologia dos Estados Unidos. O NIST fornece a infraestrutura de medição técnica para o apoio ao comércio global e ao sistema comercial de medição. O NIST, através do seu Escritório de Coordenação de Normas, aconselha e coordena a participação federal em estabelecimento de padrões.

ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE NORMAS (ODNs)

A ASTM Internacional é a elaboradora de normas que, além de desenvolver, mantém padrões de consenso e métodos de ensaio relativos a calçados de proteção. Uma série de normas ASTM são *Incorporadas por Referência* ao CFR (como citado acima em OSHA), e são **obrigatórias**.

[ASTM International](#)

100 Barr Harbor Drive
PO Box C700
West Conshohocken, PA 19428-2959 USA

As normas ASTM para calçados incluem, mas não são limitadas a:

F2232-09 *Método de Ensaio Padrão para Determinar a Carga Longitudinal Necessária para Retirar Saltos Altos de Calçados*

F2412-11 *Método de Ensaio Padrão para Proteção dos Pés*

F2413-11 *Especificação Padrão para Requisitos de Desempenho para Proteção (Segurança) para Calçados com Biqueira de Proteção*

F2892-11 *Especificação Padrão para Requisitos de Desempenho para Calçados com Biqueira de Proteção macia. (biqueira não segura / não protetora)*

The ASTM Committee responsible is **Committee F13.30 on Footwear**.

Staff Manager:

Leonard Morrissey

Telephone: +1.610.832.9719

E-mail: lmorriss@astm.org

Para mais informações detalhadas acesse em Padrões Americanos para Calçados, acesse: [Testing safety footwear to U.S. Standards](#)

ORGANISMOS DE ENSAIO E CERTIFICAÇÃO

Ensaio

Apenas calçados de proteção da OSHA tem requisição de ensaio (para as normas citadas acima em OSHA). Diversos laboratórios de teste são acreditados para realizar o ensaio em calçados.

Uma lista de laboratórios de ensaio pode ser encontrada nas seguintes fontes (pesquisar a palavra-chave calçados ou uma norma ASTM, CPSC específica): [A2LA Listagem de Laboratórios Acreditados por Teste](#) ou [ASTM Diretoria de Laboratórios de Teste](#).

O ensaio em calçados para a norma americana apropriada podem ser conduzidos por qualquer laboratório de testes acreditado, inclusive pelos laboratórios no Brasil.

Certificação

Não há um programa de certificação para calçados nos Estados Unidos.

PARCEIROS DO GOVERNO AMERICANO

Proteção de Fronteiras e Alfândegas dos Estados Unidos – Customs and Border Protection (CBP)

1300 Pennsylvania Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20229 USA
+1.877.227.5511

Para mais informações detalhadas acesse: [O que todo Membro da Comunidade de Comércio deveria saber sobre: Calçados](#) e [Código Tarifário Harmonizado \(HS\) para Calçados](#)

Comissão para Segurança dos Produtos de Consumo dos Estados Unidos – U.S. Consumer Product Safety Commission (CPSC)

4330 East West Highway
Bethesda, MD 20814 USA

Escritórios	Telefone
Escritório de Conformidade e Operações de Campo	
Diretor Executivo Adjunto - Andrew J. Kameron	+1.301.504.7915
Diretor Adjunto - Marc Schoem	+1.301.504.7520
Escritório de Vigilância à Importação	
Diretora - Carol Cave	+1.301.504.7677

Administração da Segurança e Saúde no Trabalho - Occupation Safety and Health Administration

Diretoria de Normas & Orientação
200 Constitution Avenue, N.W.
Washington, D.C. 20210
Office of Physical Hazards & Others
+1.202.693.2092

Indústria Americana de Calçados e Dados de Mercado

Associações Comerciais

[Associação Americana de Vestuário e Calçados – American Apparel and Footwear Association \(AAFA\)](#)

1601 North Kent Street, 12th floor

Arlington, VA 22209 USA

+1.703.524.1864

+1.703.522.6741

AAFA é a associação nacional de comércio nos Estados Unidos que representa empresas de vestuário, calçados e outros produtos costurados e seus fornecedores. Os responsáveis pela Divisão de Calçados da AAFA são:

Nate Herman

+1.703.797.9062

E-mail: nherman@apparelandfootwear.org

Susan Lapetina

+1.703.797.9055

E-mail: slapetina@apparelandfootwear.org

Advertências da AAFA sobre Requisitos do CPSIA referentes a Calçados

Recentemente, foi aprovado o Ato de Aprimoramento da Segurança de Produtos de Consumidor - Consumer Product Safety Improvement (CPSIA). Este exige um certificado de avaliação da conformidade para todos os produtos sujeitos a uma norma obrigatória para segurança dos produtos do consumidor. Contudo, a indústria de vestuário e calçados adotou muitos regulamentos para brinquedos como normas industriais. Vestuário e acessórios infantis, como suportes para cadarço e botões, são isentos de regulamentos para pequenas peças. Todavia, houve casos em que tais peças foram objeto de “recalls”. Dessa forma, enquanto a CPSIA estabelece que o certificado de avaliação da conformidade inclua apenas normas obrigatórias, a AAFA aconselha fabricantes e distribuidores a também realizarem ensaios de regulamentos de caráter voluntário em calçados (embora tais normas não sejam exigidas no certificado geral de conformidade) como o ensaio de pequenas peças, de acordo com a [16 CFR 1501](#).

A AAFA também publica uma *Lista de Substâncias Restritas* (RSL) que fornece informações relacionadas a regulamentos e leis que restringem ou proíbem determinados produtos químicos e substâncias em produtos têxteis feitos artesanalmente, vestuário, e produtos para calçados em todo o mundo.

Dados de Mercado do Setor de Calçados

[AAFA Shoe Statistics](#)

Escritório de Têxteis e Vestuário (OTEXA), Administração de Comércio Internacional

[U.S. Imports and Exports of Textiles and Apparel](#)

O Centro de Informação de Normas do NIST (NCSCI) faz grande esforço para prover informações exatas e completas. Diversos dados como nomes, números de telefone, links para websites, etc, podem mudar antes que estas orientações sejam atualizadas e/ou finalizadas. Nós agradecemos as sugestões para aprimoramento e correção de possíveis erros. O NCSCI não provê nenhuma garantia, explícita ou implícita, a respeito da exatidão, confiabilidade ou a compreensão dos dados fornecidos. Alguns documentos e recursos citados se referem a informações criadas e mantidas por outras organizações. O NCSCI não controla e não pode garantir a relevância, conveniência ou a exatidão de tais materiais.

Outubro/2011

Confeccionado pelo Centro de Informação de Normas

Escritório de Coordenação de Normas

Instituto Nacional de Normalização e Tecnologia (NIST)

+1.301.975.4040

<http://www.nist.gov/nscsi>